



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

PARTE I
PODER LEGISLATIVO

CÂMARA MUNICIPAL DE
TERESÓPOLIS

ANO IX - Nº 008
SEGUNDA-FEIRA, 09 DE FEVEREIRO DE 2026

SUMÁRIO

PODER LEGISLATIVO.....	01
Controle Interno	
Divisão de Compras e Licitação	
Divisão de Contabilidade	
Divisão de Expediente	01
Divisão de Pessoal	

Luciano Dos Santos Candido
Presidente

Paulo Henrique Nogueira
1º Secretário

Bruno Almeida
2º Secretário

DIVISÃO DE EXPEDIENTE



Estado do Rio de Janeiro
Câmara Municipal de Teresópolis

EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 0000002/2026 (Processo Administrativo n.º000040/2026)

Torna-se público, para conhecimento dos interessados, que a Câmara Municipal de Teresópolis, por intermédio da comissão de licitação, sediada na Avenida Feliciano Sodré, 645, Várzea, CEP 25963-025, Teresópolis/RJ realizará licitação de interesse da **Câmara Municipal de Teresópolis**, na modalidade **PREGÃO**, na forma **ELETRÔNICA**, com critério de julgamento **menor preço GLOBAL** e modo de disputa **“aberto”**, nos termos da Lei nº 14.133/2021 e demais legislações aplicáveis, bem como as exigências estabelecidas no edital em anexo no link: <https://bll.org.br/>, conforme os critérios e procedimentos a seguir definidos, objetivando obter a melhor proposta, observadas as datas e horários discriminados a seguir:

DATA LIMITE PARA A PRESENTAÇÃO DAS PROPOSTAS E DOCUMENTAÇÃO:	DIA 26/02/2026, às 17:00hs
REFERÊNCIAS DE HORÁRIO:	HORÁRIO DE BRASÍLIA - DF
ENDEREÇO ELETRÔNICO PARA ENVIO DAS PROPOSTAS E DOCUMENTAÇÃO:	Link: https://bll.org.br/
LINK DO EDITAL:	Link: https://bll.org.br/

Data da sessão: 27/02/2026
Link: <https://bll.org.br/>
Horário da Fase de Lances: 10:00h

1. DO OBJETO

A presente licitação tem como objeto a contratação de empresa especializada em locação de veículos, para atender as necessidades da Câmara Municipal de Teresópolis, conforme condições, especificações e quantitativos constantes do edital e termo de referência.

Endereço eletrônico para demais esclarecimentos: licitacao@camarateresopolis.com.br

Teresópolis – RJ, 09 de fevereiro de 2026.

Comissão da Divisão de Compras e Licitação
Câmara Municipal de Teresópolis - RJ

D.O.E.
Diário Oficial Eletrônico
Poder Legislativo de Teresópolis

Criado pela Lei Municipal nº 3.604 de 06/12/2017 .

VOCÊ SABE A DIFERENÇA?

Racismo: crime previsto na Lei n. 7.716/1989, implica conduta discriminatória dirigida a determinado grupo. Considerado mais grave pelo legislador, é imprescritível e inafiançável.

Injúria racial: tipificada no artigo 140, § 3º, do Código Penal Brasileiro, consiste em ofender a honra de alguém com a utilização de elementos referentes à raça, cor, etnia, religião ou origem.



fb.com/cnj.official

IPTU

2026

PAGUE EM COTA ÚNICA ATÉ DIA 30 DE JANEIRO COM DESCONTO DE

15%

PREFEITURA MUNICIPAL



TERESÓPOLIS
acima de tudo!

JUNTOS, RECONSTRUINDO TERESÓPOLIS.

ASSINADO
DIGITALMENTE